



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03



CARTA DE SERVIÇOS



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

A Carta de Serviços aos Usuários da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná, tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a Carta de Serviços aos Usuários é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto à formas de acesso, prazos de resposta, horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Transporte Escolar Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Quem tem direito e como é realizado o serviço?

Os alunos do Município que residem na área rural e na área urbana a uma distância igual ou superior a 2 quilômetros e necessitam de Transporte Escolar.

O Transporte Escolar tem por finalidade conduzir e transportar de forma segura e satisfatória os alunos até a Instituição de Ensino.

O serviço é solicitado no ato da matrícula, na Instituição de Ensino, pelos pais e/ou responsáveis.

Os documentos necessários para solicitar o serviço são: a matrícula do aluno, certidão de nascimento e comprovante de endereço.

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Telefone: (43) 3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com

Presencial: Rua São Paulo, 362 – Centro - Lupionópolis – Pr.

Horário de atendimento: das 8h às 17h

Todo o serviço prestado é gratuito.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde oferece aos usuários através da Atenção Primária que constitui-se no primeiro nível de atenção e principal porta de entrada no sistema de saúde Atenção Básica à Saúde: Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Promoção à saúde: Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros.

Prevenção de doenças: Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exames de AIDS e sífilis, entre outros.

Recuperação da saúde: Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência; fornecimento e administração de medicamentos e soro oral; curativo e retirada de pontos.

- ✓ Atenção Primária à Saúde
- ✓ Consulta médica em atenção básica
- ✓ Atenção Integral à Saúde do Adolescente
- ✓ Atenção Integral à Saúde da Criança
- ✓ Atendimento médico de Pré-Natal e Ginecologia
- ✓ Atendimento odontológico
- ✓ Atenção Domiciliar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

- ✓ Atendimento cirúrgico ambulatorial básico
- ✓ Consulta e acompanhamento realizados por profissional de Nível Superior (Nutricionista, Fonoaudióloga, Psicóloga, e Enfermagem)
- ✓ Exames diagnósticos na Atenção Primária
- ✓ Ações comunitárias
- ✓ Atenção Familiar
- ✓ Atividades educativas, terapêuticas e de orientação à população
- ✓ Imunização
- ✓ Visita domiciliar ou institucional
- ✓ Atenção à saúde da mulher
- ✓ Atenção à saúde do homem
- ✓ Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis epidemiologicamente relevantes para o país
- ✓ Atenção à saúde do idoso
- ✓ Atenção à saúde dos adultos
- ✓ Atenção a Saúde Mental, álcool e outras drogas
- ✓ Educação em saúde sobre uso racional de medicamentos
- ✓ Medicamentos básicos - Assistência farmacêutica
- ✓ Atenção à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação (fisioterapia)

Unidades de Atendimento

Centro de Saúde de Lupionópolis

Rua Pereira Lira, 1006 – Centro – Lupionópolis – Pr

Horário de atendimento das 07h as 19h

Contato: fone 43-3660-1244 – 3660-1255 – smslupion@gmail.com

Unidade Básica de Saúde do distrito do Mairá



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Rua Etoze de Antonio s/n – Mairá

Horário de atendimento das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00

Contato: fone 43-3612-1142 – smslupion@gmail.com

Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Compreende o acolhimento das necessidades agudas dos usuários, por meio do Serviço do Hospital Municipal de Lupionópolis atendimento 24 horas de acordo com a classificação de risco. Abrange a realização do transporte necessário e adequado ao atendimento; consultas; procedimentos diagnósticos; assistência farmacêutica; procedimentos terapêuticos clínicos e internamentos; acompanhamento do tratamento necessário e orientação para alta e/ou encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. Transferência de pacientes através do SAMÚ E Central de Regulação.

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Rua Vereador Eduardo Gusmão dos Anjos, 825 – Centro – Lupionópolis-Pr

Contato: fone 43-3660-1244 – 3660-1255 – smslupion@gmail.com

Atendimento 24 horas

Todo o serviço prestado é gratuito.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Serviço de Fiscalização e Tributação:

- ✓ Atualização do quadro societário de empresas inscritas no município;
- ✓ Atualização de cadastro de empresa inscrita no município;
- ✓ Emissão de Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Emissão de Alvará de Funcionamento;
- ✓ Emissão de Alvará de Construção;
- ✓ Emissão de guias de pagamento (ITBI, IPTU, TAXAS);
- ✓ Emissão de guia de pagamento do ISS;
- ✓ Emissão de nota fiscal do produtor

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Telefone: (43) 3660-1100 ramal 208 e 210

E-mail: rogeriolup@yahoo.com.br

Presencial: Praça Padre Antonio Pozzato, 880 – Lupionópolis – Pr.

Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 14h às 16h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Proteção Social Básica - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O atendimento é realizado as famílias/pessoas em risco e situação de vulnerabilidade social.

Os serviços ofertados:

- ✓ Cadastro Único;
- ✓ Programa Bolsa Família;
- ✓ Atendimento Psicossocial;
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- ✓ Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- ✓ Benefício eventual
- ✓ Programa Comida Boa
- ✓ Programa “VALETEApoio”

Benefícios eventuais:

- ✓ -Cesta Básica
- ✓ -Auxílio funeral
- ✓ -Auxílio documentação
- ✓ - Benefício eventual por calamidade pública ou desastres naturais
- ✓ -Carteira do Idoso
- ✓ -Orientações e encaminhamentos ao INSS
- ✓ -Carteira para pessoa portadora de TEA

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação:

Telefone: (43) 3660-1817



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Whatsapp: (43) 3660-1817

E-mail: craslupion@hotmail.com

Horário de atendimento: 08h às 12h e 13h às 17h

Proteção Social Especial - Órgão Gestor

- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Atendimento as solicitações do Ministério Público
- ✓ Benefícios eventuais
- ✓ Programa de Assistência ao Trabalhador – PAT
- ✓ Programa Vale Reforma de Moradias
- ✓ Vale Passagem
- ✓ Programa Vale Aluguel Social

Os atendimentos neste serviço são realizados as famílias/pessoas em risco e situação de vulnerabilidade social.

As pessoas/ famílias são acolhidas e encaminhadas ao setor responsável para os atendimentos necessários.

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Telefone: (43) 3660-1360

Whatsapp: (43) 3660-1360

E-mail: socialupionopolis@hotmail.com

Horário de atendimento: 08h às 12h e 13h às 17h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

GARAGEM E ALMOXARIFADO

Serviços Urbanos, Rodoviários e Obras

O atendimento é realizado para toda a população do Município.

Os principais serviços são a manutenção e conservação do sistema viário do município, apoio na execução de obras, manutenção e conservação dos prédios públicos, limpeza das vias públicas entre outros.

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Telefone: (43) 3660-1100 – ramal 214

E-mail: gabinete@p-lupionopolis.pr.gov.br

Presencial: Rua São Paulo, 185 – Centro – Lupionópolis – Pr.

Horário de atendimento: 07h às 11h e 13h às 16h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

Disponibilizar informações de gestão pública referente aos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

O cidadão pode ter acesso através do

link: <http://www.lupionopolis.pr.gov.br/esic.porty.com.br/esic>

ou de forma presencial.

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Telefone: (43) 3660-1100

Presencial: Praça Padre Antonio Pozzato, 880 – centro – Lupionópolis – Pr.

Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 14h às 16h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

OUVIDORIA

Ouvidoria é um espaço em que você pode apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e outras manifestações. É o canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública (órgãos, entidades e agentes públicos que compõem os diversos setores do governo).

Antes de pedir a intervenção da Ouvidoria, permita que os canais regulares ofereçam a solução de sua reclamação. Para pedido de acesso à informação: utilize os canais do "Serviço de Informação do Cidadão – SIC",

As informações podem ser obtidas através dos canais de comunicação

Email: ouvidoria@lupionopolis.pr.gov.br

ou via telefone: (43) 3660-1100



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo, não jurisdicional e integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, encarregado pela sociedade de zelar pelo efetivo cumprimento dos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes, nos termos dos artigos 131 a 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990).

Sua atuação tem por finalidade assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, intervindo sempre que houver ameaça ou violação de direitos, seja por ação ou omissão da família, da sociedade, do Estado ou em razão da própria conduta da criança ou do adolescente.

Principais Atribuições do Conselho Tutelar

- Atender crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos;
- Aplicar medidas de proteção previstas no artigo 101 do ECA;
- Atender e orientar, pais ou responsáveis;
- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social;
- Encaminhar ao Ministério Público quando necessário;
- Fiscalizar entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;
- Promover o encaminhamento de casos à rede de proteção e aos órgãos competentes;
- Solicitar certidões de nascimento e documentos;
- Receber denúncias e comunicações relativas a situações de negligência, violência física, psicológica, sexual, abandono, exploração do trabalho infantil, evasão escolar e outras formas de violação de direitos;
- Atuar de forma articulada com a Rede de Proteção, incluindo escolas, unidades de saúde, assistência social, Ministério Público, Poder Judiciário, forças de segurança e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Atendimento

O atendimento é realizado de forma imediata sempre que houver notícia de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, observando-se a gravidade e urgência de cada situação.

Canais de Atendimento

Telefone: (43) 3660-1208

Sobreaviso: (43) 98828-4470

E-mail: conselhotutelarlup@gmail.com

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 698 – Centro – Lupionópolis/PR

Horário de Atendimento Presencial: Das 08h00 às 12h00 e Das 13h00 às 17h00

Sobreaviso permanente 24horas para atendimento e orientação em situações emergenciais envolvendo crianças e adolescentes.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03